



Escritório de Advocacia Olavio Pereira

OLAVIO PEREIRA	OAB/SC 3.408
M ^{re} REGINA PEREIRA	OAB/SC 8.641-B
MARCIANO PEREIRA	OAB/SC 11.756
MARCELO PEREIRA	OAB/SC 15.425
PATRÍCIA PEREIRA	OAB/SC 5.809II

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE
GASPAR – SANTA CATARINA



22 JUL 14 2002 085505

FALÊNCIA DE BAPTISTA PAPELÃO MICROONDULADO LTDA
AUTOS N° 025.91.000084-5

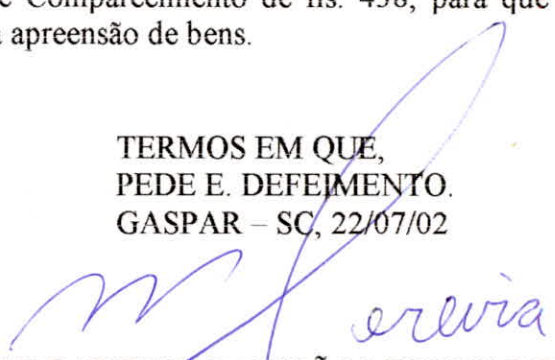
MASSA FALIDA DE BAPTISTA PAPELÃO MICROONDULADO LTDA, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seu Síndico infrafirmado, expor e ao final requerer o que segue:

Ao analisar os autos em apreço, o Síndico que esta subscreve constatou que o BADEP, não respondeu o Ofício n. 088/2001, de 16/02/01, fl.s 466.

As informações solicitadas ao BADEP, são de grande importância para a Massa Falida de Baptista Papelão Microondulado Ltda.

A fim de dar continuidade ao presente feito, este Síndico requer a V. Exa. se digne determinar a expedição de novo ofício ao BADEP, bem como aos Falidos, cujo endereço consta do Termo de Comparecimento de fls. 438, para que estes informem sobre os contratos celebrados, e sobre a apreensão de bens.

TERMOS EM QUE,
PEDE E. DEFEIMENTO.
GASPAR – SC, 22/07/02


MASSA FALIDA DE BAPTISTA PAPELÃO MICROONDULADO LTDA
MARCIANO PEREIRA - SÍNDICO
OAB/SC 11.756

